



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001833

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- DECRETO 122/25 - PONTO FACULTATIVO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001833

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO Nº 122/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre pontos facultativos e feriados nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o dia 02 de Maio de 2025, a ser observado em todas as repartições públicas, no âmbito da Administração municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades.

Art. 2º - Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único. Os serviços emergenciais de saúde e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.

Art. 3º - Os pontos facultativos serão compensados pelos servidores, conforme orientação das respectivas secretarias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, em 28 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001833

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº D1002/2025SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D1009/2025SEMUS

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da Unidade de Saúde da Família Levi de Souza Mota, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

EMPRESA: ERRICO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 37.988.134/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 110.946,82 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 28 de abril de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001833

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO23/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de emissora de rádio (FM) para a divulgação dos atos do poder executivo municipal, compreendendo atos oficiais, avisos, convites, convocações, orientações e todas as informações necessárias e de interesse dos municípios aberto a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme segue: 2ª a 6ª feira: 01 inserção ao dia as 11:45h. programa semanal, aos sábados e domingos das 12:00 as 12:30, cobertura de eventos e entrevistas com agendamento de 24 hs antes do evento. acréscimo de mais um informativo diário de 5 minutos. acréscimo de 5 inserções de 30(trinta segundos) cada, durante a programação diária.”

EMPRESA: RÁDIO MUTUÍPE FM LTDA – CNPJ: 34.176.875/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 28 de abril de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br